



PORTARIA Nº 100/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Conceder Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal
e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO SANTOS DE CARVALHO**, brasileiro(a), matrícula nº 292-1, inscrito(a) no RG [REDACTED] e no CPF (MF) nº [REDACTED], 03 (três) meses de Licença-Prêmio, período de 23 de julho de 2025 a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 08 de outubro de 2025.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco